

**EXTRATO DO CPS-CF N° 032/2022 – GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-
EPP.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o **Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° 032/2022** com a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP** (Processo SEI n° 202200058001967).

OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento contratação de empresa especializada para realização de impressão de material gráfico, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da OVG, conforme Termo de Referência n° 002/2022 – GECMI (000030040234), Edital n° 60/2022 – GAPS (000030170442) e conforme especificações e dados mencionados em tabela exposta no supramencionado contrato.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de até **R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**, conforme valores constantes na Cláusula Primeira.

FONTE DE RECURSO: A fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente do Contrato de Gestão n° 001/2011 - SEAD, conforme Despacho n° 220/2022- DIGER (000030019542).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, com adoção de providências com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do fim da vigência do presente Contrato, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Thomas Marcelo e Silva** – Diretor Adm. e Financeiro - OVG
- **Cláudio Gonzales Ribeiro** - Representante Legal da Empresa Contratada.
- **Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro** – Representante Legal da Empresa Contratada